

DECRETO LEGISLATIVO N. 098, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Travessa Isaias Façanha uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Isaias Façanha, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da travessa de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2014.


NONATO KILITO
Vereador de Eusébio


Eridan Menezes dos Santos
Coordenador Administrativo



Satélite

Trânsito

Rua Isaias

Rua Isaias

Rua Isaias

Rua Isaias

Rua Ottoni Sá

Rua Ottoni Sá

Rua Ottoni Sá

Rua Ottoni Sá

Rua Ottoni Sá

Rua São José

20 m
100 pés

Travessa Isaias Façanha